

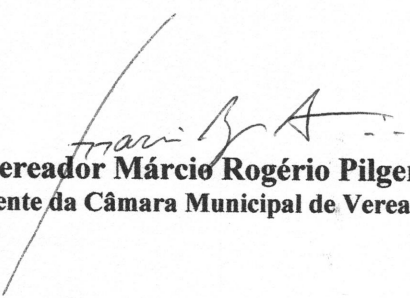
Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo ***Rio Grande do Sul***

PORTARIA N.º01/2012

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais **RESOLVE, CONCEDER**, a Gratificação por Dedicação Exclusiva, GDE, 20% sobre o padrão 8 classe G do Quadro de Provimento efetivo da Câmara de Vereadores a Servidora Magda Rosani de Campos Garcia, conforme art.2º da Lei Municipal nº 2939 de 03 de janeiro de 2011, com as seguintes atribuições: Orientar os servidores do Poder Legislativo para melhor desempenho de suas funções, supervisionar o trabalho de secretaria da Câmara, responsável operacional pelo programa do Tribunal de Contas denominado Tecnet, e guarda do Certificado Digital.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2012.



Vereador Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores